



Gestão 2017 / 2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto

Tem por objetivo a celebração de convênio com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE INDIARA – CONSEG do município.

Conforme detalhamento constante neste termo de referência.

2- Justificativa

O convênio se justifica a partir do interesse da gestão 2017-2020 em possibilitar melhor atendimento aos serviços de segurança de nosso município.

3- Especificações

O presente Convênio tem por objeto, auxiliar o CONSEG de Indiará, para manutenção do banco de horas dos policiais militares e civis; pagamento de ajuda de custo/auxílio moradia para policiais civis e servidores que atuam junto a Delegacia de Polícia local; manutenção e consertos de viaturas, aquisição de combustível, material de expediente, móveis equipamentos e suprimentos de informática; serviços de reforma e manutenção das unidades que integram o sistema de segurança pública municipal e de execução penal, e realização de demais despesas atinentes às atividades do destacamento da Polícia Militar e Civil, na busca de um atendimento mais eficiente para a segurança pública do Município de Indiará.

O banco de horas citado, se constitui em contribuição para o pagamento dos policiais civis e militares, que atuam fora do horário de expediente, como medida paliativa para reforçar os serviços da polícia, visando à redução dos índices de criminalidade.

Em contrapartida, o CONSEG obriga-se em promover o pagamento dos policiais que fora do horário de expediente, estejam efetivamente prestando serviços no reforço do policiamento na cidade de Indiará.

Promover pagamentos de ajuda de custo/auxílio moradia aos policiais civis e a servidores que atuam junto a Delegacia de Polícia local.

Promover a manutenção e consertos de viaturas, aquisição de combustível, material de expediente, móveis equipamentos e suprimentos de informática.

Realizar os serviços de reforma e manutenção das unidades que integram o sistema de segurança pública municipal e de execução penal.

Realização de demais despesas atinentes às atividades do destacamento da Polícia Militar e Civil, na busca de um atendimento mais eficiente para a segurança pública do Município de Indiará.

O CONSEG deverá apresentar ao MUNICÍPIO relatório das atividades desenvolvidas, com periodicidade trimestral.

4- Dotação Orçamentária

A despesa deverá ser lançada na seguinte dotação orçamentária:
03.02.06.181.0660.2.007.3.3.90.39.00 ficha 78, fonte 100.

5- Prazo de entrega e forma de pagamento

O pagamento será efetuado no mensalmente respeitando os procedimentos operacionais da despesa.

